

Atendimento de Enfermagem à pessoa com Diabetes Mellitus em AMGC

v2: 30/07/2025

O Automonitoramento da Glicemia Capilar (AMGC), realizado com o fornecimento de glicosímetro e insumos pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) Curitiba, é uma estratégia de acompanhamento e adequação do plano de cuidado elaborado pela equipe de saúde e o usuário com Diabetes Mellitus(DM), favorecendo ajuste terapêutico precoce e maior autonomia do usuário quanto ao autoajuste da dose de insulina.

A equipe de Enfermagem tem papel essencial no acompanhamento e monitoramento desses usuários, conforme [Fluxo de Atenção à pessoa com Diabetes Mellitus](#).

O Glicosímetro é destinado, conforme critérios pré-estabelecidos, à usuários inscritos no programa DM da SMS Curitiba, atendendo à [Normatização de Fornecimento de Insumos para Pessoas Com Diabetes Mellitus em Automonitoramento de Glicemia Capilar \(AMGC\)](#).

O Enfermeiro, diante da avaliação clínica do usuário que atende aos critérios para inclusão no AMGC, deverá realizar durante a Consulta de Enfermagem:

- Encaminhamento para outros Profissionais > Telerregulação> CBO: Enfermeiro/ Área de Atuação **"AVALIAÇÃO FORNECIMENTO GLICOSÍMETRO"** conforme [Normatização para o fornecimento de glicosímetro à pessoa com diabetes mellitus em AMGC por telerregulação](#);
- Em casos de gestante, criança ou usuário internado aguardando alta hospitalar, essa informação precisa ser sinalizada no encaminhamento;
- Agendar consulta de retorno com profissionais da equipe em até 7 dias do primeiro atendimento para orientação sobre o fornecimento dos insumos e acompanhamento.

Após liberação do Telerregulador, a Unidade de Saúde receberá a resposta da Telerregulação via e-Saúde e o glicosímetro será entregue pelo DS. O Enfermeiro, em consulta, deverá:

- Orientar o usuário quanto ao fornecimento ou não do insumo após telerregulação, conforme os critérios e informações encaminhadas;
- Prescrever os materiais seguindo a [Normatização de Fornecimento de Insumos para Pessoas Com Diabetes Mellitus em Automonitoramento de Glicemia Capilar \(AMGC\)](#);

- Realizar a vinculação do glicosímetro no prontuário do usuário;
- Realizar a entrega do glicosímetro configurado e demais insumos para início da AMGC e orientar o uso e acompanhamento;
- Realizar a dispensação dos materiais na tela "Painel da Farmácia" (e-Saúde);
- Realizar, em prontuário, os registros da assistência prestada ao usuário;
- Em casos de falha técnica, perda ou roubo do glicosímetro, proceder os encaminhamentos conforme [Normatização para o fornecimento de glicosímetro à pessoa com diabetes mellitus em AMGC por telerregulação](#).

O recolhimento do glicosímetro ocorrerá em casos de:

- Término da gestação quando não houver clínica que indique a manutenção do acompanhamento;
- Mudança de endereço do usuário para outro município;
- Óbito do usuário.

Obs.: Encaminhar o glicosímetro recolhido ao DS, para "reset" de memória, conforme fluxo específico.